



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 01ª Reunião Câmara Especial Recursal
Data: 23 e 24 de novembro de 2009
Sala de CT, Térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 2, bl. B – Brasília/DF.

1. Abertura pela Presidente da Câmara Especial Recursal.

Membros Presentes:

Gerlena Maria Santana de Siqueira – Ministério do Meio Ambiente
Alexandre Coelho Neto – IBAMA
Geraldo de Azevedo Maia Neto – Instituto Chico Mendes
Cassio Augusto Muniz Borges – CNI (Titular) – Entidades Empresariais
Rodrigo Justus - CNA (Suplente) – Entidades Empresariais
Júlio Valente (Titular) – Entidades Ambientalistas
Igor Tokarski (Suplente) – Entidades Ambientalistas

A Presidente da Câmara Especial Recursal – CER, Gerlena Siqueira, iniciou os trabalhos fazendo um pequeno relato sobre o histórico e as funções da Câmara. Apresentou o parecer nº 560/2009 da Consultoria Jurídica do MMA, que orienta sobre recursos administrativos nos processos de apuração de infração pelo IBAMA ainda devem submeter-se à análise do CONAMA, em face do advento da Lei nº 11.941/2009, DOU 28/5/2009 (revoga a competência recursal do Conselho), para serem processados e julgados pela CER. Informou aos demais membros que a CER terá caráter temporário, sendo responsável pelo julgamento dos processos que tramitaram pela Câmara de Assuntos Jurídicos, ainda pendentes de decisão, além dos que chegaram ao Conama em virtude do Decreto nº 6.686/08. Lembrou que, mesmo já havendo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG ter indicado o representante das entidades dos trabalhadores, não houve tempo hábil para a publicação da portaria ministerial designando-o para o cargo, sem prejuízos de isso ser efetivado em breve. Ficou decidido que a 2ª reunião da CER ocorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro para julgamento dos processos distribuídos.

Quanto ao item “2.2 **Pauta de Julgamento**”, esclareceu que a inclusão deveu-se à indicação da Auditoria do IBAMA acerca da possibilidade de proximidade de risco de prescrição, o que, numa análise jurídica, foi afastado. Em seguida, retirou de pauta esse ponto para incluir a distribuição de 21 (vinte e um) processos a serem julgados somente na próxima reunião da CER. Após outros esclarecimentos, os membros da CER presente passaram a tratar da Minuta de Regimento Interno.

2. Ordem do Dia:

Aprovada por consenso da CER todos os artigos da Proposta de Alteração do [REGIMENTO INTERNO](#) do Conama, que inclui os procedimentos da Câmara Especial Recursal.

3. Pauta de Distribuição

Os 21 (vinte e um) processos foram organizados em Lotes, com 3 (três) processos em cada um. Após o sorteio, os processos foram distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01: Cássio Augusto Borges – CNI

Processos: 02018.003469/2000-38
02018.004772/2000-11
02005.004849/2001-00

LOTE 02: Byron Prestes da Costa – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Processos: 02004.000394/2004-16
02013.002714/2002-65
02013.005559/2002-11

LOTE 03: Geraldo de Azevedo Maia Neto – INSTITUTO CHICO MENDES

Processos: 02006.001387/2001-60
02009.003969/1999-64
02005.000468/2002-05

LOTE 04: Júlio Valente – ECODATA

**Processos: 02009.003694/1998-97
02013.002720/2002-68
02020.002020/2002-82**

LOTE 05: Gerlena Siqueira – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**Processos: 02013.002721/2002-19
02013.002715/2002-53
02018.004853/2000-65**

LOTE 06: Alexandre Coelho Neto – IBAMA

**Processos: 02017.001036/2004-99
02017.004340/2003-15
02038.000072/2001-37**

LOTE 07: ENTIDADE DOS TRABALHADORES

**Processos: 02022.006075/1999-01
02013.009237/1999-19
02018.004774/2000-54**

4. Assuntos Gerais.

5. Encerramento.